



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 118/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a reconhecida qualidade de pandemia de coronavírus (COVID-19), com elevados índices de contágio e taxa de mortalidade majorada entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

Considerando a necessidade de reduzir as chances de contágio nas dependências do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

Considerando as disposições da Resolução nº 313/2020-CNJ, da Resolução Pleno nº 3/2020-TRF5 e dos Atos nºs 101/2020-GP/TRF5, 104/2020-GP/TRF5 e 112/2020-GP/TRF5,

Resolve:

I - **CONVOCAR** Sessão Plenária Administrativa do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na modalidade telepresencial, a ser realizada no dia 25/03/2020, às 14 horas.

II – Deixar assente que é permitida a interrupção voluntária de férias, licenças ou afastamentos dos Magistrados integrantes do Tribunal, para participação na mencionada Sessão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal Lázaro Guimarães

Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**, **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**, em 24/03/2020, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1469064** e o código CRC **19D5CCE2**.



BIBLIOTECA DO TRF5
<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 - DEA- n. 56, p. 1, de 24.03.2020

Esse texto não substitui a publicação oficial.